



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 131

Recife, 10 de agosto de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº 674/2020-GR, de 10 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008489/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo(a) da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2357364, a partir da data de publicação, conforme Ofício nº 029/2020/DIRAD/UAST/UFRPE, de 07/08/2020.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.431/2018-GR, de 21/11/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 178, de 21/11/2018, e dispensar o(a) servidor(a) MARIA VANDERLEA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 2072039, da referida Função.

PORTARIA Nº 675/2020-GR, de 10 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008490/2020-39,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) da Diretoria Administrativa da(o) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE XAVIER DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2357364, no período de 16/07/2020 a 27/07/2020, conforme Documento nº 66/2020 - CÓPIA DE OFÍCIO, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR